

PORTARIA COREN-RN Nº 89/2025

Designa Conselheiro para emitir Parecer opinativo sobre a Prestação de Contas de 2024 desta Autarquia.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 5.905/73;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen nº. 764/2024 que estabelece procedimentos para a Prestação de Contas dos Conselhos de Enfermagem.

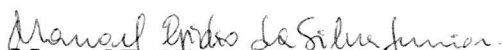
RESOLVEM:

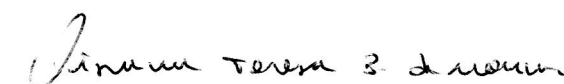
Art. 1º - Designar o Conselheiro Sr. José Rocha Neto, Coren-RN nº 322-431-TE, para emitir parecer opinativo sobre a Prestação de Contas do Exercício de 2024 deste Conselho Regional.

Art. 2º - O Conselheiro fará jus à percepção de auxílio representação, na forma da legislação em vigor.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária

